

DECRETO Nº 008/2015

EMENTA: Declara Estado de Emergência Pública no Município de Sirinhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a ocorrência de chuvas torrenciais que caíram sobre este Município nos dias 03, 04 e 05 de julho/2015, causando inundações nas áreas ribeirinhas. Desabamento de barreiras e sérios danos em várias casas, principalmente nos bairros de população mais carentes, e

CONSIDERANDO, ainda que a população atingida não dispõe dos meios necessários ao atendimento das necessidades básicas tais como, alimentação, medicamentos, roupas e agasalhos, além de materiais de construção necessário para reconstrução de suas moradias.

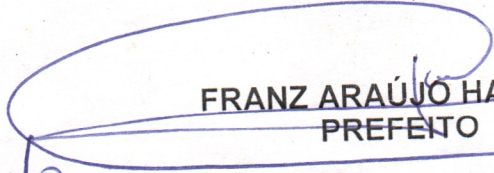
CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário a imediata atuação do Poder Público no sentido de enfrentar os efeitos das chuvas e suas conseqüências.

DECRETA:

Art. 1º - Estado de Emergência Pública no Município de Sirinhaém, para todos os fins e efeitos previstos nas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém/PE, 06 de julho de 2015.


FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico

que a Decreto apresenta
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 97.1, "b", da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

06.07.2015
Rua Sebastião Chaves, 452, Centro, Sirinhaém - PE. CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20 - Fone: (81) 3577.1188



ESAMMIA



Small, illegible text at the bottom right corner, possibly a page number or reference code.